



**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)”, Câmpus de Arraias.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)”, Câmpus de Arraias, conforme projeto anexo único a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO “EDUCAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E CULTURA (NuPECC)”, CÂMPUS DE ARRAIAS.**

Anexo único da Resolução nº 05/2017 – Consepe  
Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 22 de março de 2017.

PALMAS, TO  
2017



---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2017 – CONSEPE

**Câmpus de Arraias  
Curso de Pedagogia**

**NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO “EDUCAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E CULTURA (NuPECC)”, CÂMPUS DE ARRAIAS.**

**Projeto de Criação de Núcleo de Pesquisa**

**Responsável:**

**Prof. Dr. João Nunes da Silva**

**Arraias  
Março/2016**

## **1. NOME DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO “EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA” (NuPECC).**

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” consolida-se como um organismo integrante da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com propostas multi e interdisciplinares, destinado a coordenar e executar atividades de pesquisas, estudos e extensão em áreas afins da Comunicação e Educação.

Sua criação e institucionalização têm por objetivo fortalecer os grupos e linhas de pesquisa existentes no Curso de Pedagogia, no Câmpus de Arraias e demais campi da UFT, bem como agregar projetos de ensino, pesquisa e extensão que tenham interesse em compartilhar objetivos, discussões e conhecimentos produzidos pelos grupos.

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” também justifica-se pela necessidade de fomentar parcerias entre núcleos e/ou grupos de pesquisa em outras instituições acadêmicas no Estado do Tocantins, no Brasil e no exterior. Com isso, pretende-se identificar parceiros e políticas públicas específicas relacionadas às áreas de pesquisa do Núcleo.

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” está vinculado às Pró-Reitoria(s) de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista que os estudos por ele desenvolvidos se relacionam de forma interdisciplinar com as atividades desse tripé. Constitui-se de professores do Câmpus de Palmas, com abertura para pesquisadores de outros *campi* e instituições que demonstrem interesse nas discussões do Núcleo.

## **3. FORMAÇÃO MULTI E INTERDISCIPLINAR**

A Comunicação e a Educação como grandes áreas do saber agregam compreensões relacionadas aos contextos econômico, histórico, social e político, requerem uma composição que supere práticas disciplinares. Dessa forma, o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” é composto por profissionais de diferentes áreas, a saber: pedagogos, sociólogos, administradores, assistentes sociais, jornalistas, além aceitar diferentes formações e acadêmicos, possibilitando a obtenção de respostas às demandas dos temas complexos que envolvem a comunicação, o jornalismo e a educação, bem como das demais necessidades da sociedade a qual a Universidade Federal do Tocantins está inserida.

Dessa forma, o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” agrega-se ao Instituto de Pesquisa e Extensão Comunicação, Linguagens e Sociedade (IPEX-COLIS/UFT), aprovado pela Resolução CONSEPE nº 29/2015. Neste cenário, a ação conjunta permitirá avançar na produção do conhecimento na UFT como um todo.

#### 4. CORPO DOCENTE E DISCENTE ENVOLVIDOS

##### Docentes da UFT

Docente	Titulação	Curso/Câmpus
João Nunes da Silva	Sociólogo, Doutor em Comunicação e Cultura	Pedagogia, Câmpus de Arraias
Elisabete da Silveira Ribeiro	Pedagoga, Mestra em Educação	Pedagogia, Câmpus de Arraias
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior <sup>1</sup>	Jornalista/Pedagogo, Doutor em Comunicação e Cultura	Pedagogia/ Câmpus Palmas
Márcia Cristina Barreto Fernandes de Abreu	Pedagoga, Doutora em Educação	Pedagogia, Câmpus de Arraias

1. Atua no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, do Câmpus de Palmas.

##### Docentes Externos

Docente	Titulação	Curso/Instituição
Nelson Russo de Moraes	Administrador, Doutor em Comunicação	Administração, UNESP, Câmpus Tupã
Rodrigo Barbosa e Silva	Pedagogo, Doutor	Pedagogia, UNITINS

##### Alunos da UFT – Câmpus Arraias

Discentes	Curso/Instituição
Letícia Alves	Pedagogia, Câmpus de Arraias
Eliane Silva Barreto	Pedagogia, Câmpus de Arraias
Tamires Mendes Matos Ferreira	Pedagogia, Câmpus de Arraias
Mayara Araújo Torres	Pedagogia, Câmpus de Arraias

Todos os docentes professores e alunos concordaram na criação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)”.

#### 5. DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS E PESSOAL

Inicialmente o Núcleo funcionará no Bloco Bala sala 5D Câmpus Arraias e utilizará os recursos materiais dos projetos individuais dos docentes envolvidos. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes, bolsistas de Iniciação Científica e alunos de mestrado e graduação.

Após a consolidação do Núcleo, a previsão é de que será necessária uma sala exclusiva para o seu funcionamento, com mobiliário adequado, recursos de comunicação, informática e multimídia e, pelo menos, um servidor técnico administrativo, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da UFT/Câmpus de Arraias.

Adicionalmente, o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura (NuPECC)” contará futuramente com um espaço junto Instituto de Pesquisa e Extensão Comunicação, Linguagens e Sociedade (IPEX-COLIS/UFT), cuja sede será na UFT - Câmpus Palmas.

## **6. FINALIDADE**

A finalidade da criação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) é estudar e articular, com base numa visão multidisciplinar, os diferentes conhecimentos, teorias e contextos (social, comunicacional, jornalístico, educacional, sociológico, filosófico, econômico e político, etc). O desafio do núcleo será de transformar conceitos e paradigmas que avancem para a construção de percepções, pesquisas e ações na comunicação e na educação.

## **7. OBJETIVOS DO NÚCLEO**

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) tem como objetivo proporcionar a reflexão e desenvolver estudos, métodos, pesquisas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunicação e a educação em geral, e especial para o ensino e a formação desses profissionais.

São objetivos específicos do Núcleo:

I - contribuir para a formação de grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo e educação;

II - desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar;

III - prestar assessoria aos profissionais da comunicação e da educação;

IV - desenvolver parcerias com instituições e profissionais da comunicação e da educação;

V - desenvolver projetos de extensão, especialmente, direcionados para a educação em comunicação, presenciais e/ou mediado pelas tecnologias digitais (EaD);

VI - promover cursos de aperfeiçoamento e especialização voltados para os profissionais da comunicação, da educação e do jornalismo;

VII - produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos;

VIII - contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a comunicação, o jornalismo e a educação;

IX - contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de comunicação e jornalismo, preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;

X - fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente;

XI - realizar encontros científicos e seminários sobre o ensino e a formação em comunicação e jornalismo;

XII - produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre comunicação, jornalismo e educação;

XIII - contribuir para a valorização dos profissionais da comunicação, do jornalismo e da educação;

XIV - desenvolver ações voltadas para avaliar conteúdos, processos e condutas dos meios de comunicação e seus profissionais;

XV - monitorar toda e qualquer pesquisa voltada para avaliar conteúdos, processos e condutas dos produtos jornalísticos veiculados por meios de comunicação e seus profissionais, a fim de produzir diagnósticos sobre a natureza e a qualidade deste trabalho.

## **8. ÁREAS E LINHAS DE ATUAÇÃO**

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) tendo como base acadêmica a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar atuará na confluência entre Comunicação e Educação, sendo organizado a partir de quatro eixos e/ou linhas de ações:

Eixo 1: Processos formativos e de ensino em Comunicação e Educação

Eixo 2: Políticas Públicas de formação e de ensino em Comunicação e Educação

Eixo 3: Estudos culturais e contemporâneos em Comunicação e Educação

Eixo 4: Tecnologias da Informação e da Comunicação Digitais, produtos e processos comunicacionais

## **9. PLANO DE TRABALHO DO NÚCLEO**

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) inicia suas atividades de pesquisa, extensão e de desenvolvimento, com seis planos de trabalho próprios e dois planos de trabalho em cooperação com o Núcleo de Pesquisa e

Extensão “Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE), Câmpus Palmas, aprovados e institucionalizados junto a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) e/ou Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A seguir, apresenta-se o detalhamento de cada um:

Projetos NuPECC:

### **2015 – Atual Cultura e diversidade no filme Escolarizando o mundo**

Descrição: Visa analisar como se apresenta a questão da diversidade cultural no filme Escolarizando o mundo. Trata-se de um documentário produzido em parceria americana e indiana, de 2011, dirigido por Carol Back e faz uma crítica ao processo de tentativa de homogeneização cultural levada a cabo pelo Ocidente.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1).

Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador.

### **2015 – Atual Vídeo nas escolas**

Descrição: O projeto tem como objetivo a exibição de vídeos seguido de palestras nas escolas das Redes estadual e municipal de educação. Especificamente visa proporcionar espaços para reflexão a partir de vídeos voltados para as necessidades da escola e da sociedade.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1).

Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador.

### **2013 – Atual A construção e desconstrução de mitos sobre a cultura africana no filme Kiriku e a feiticeira.**

Descrição: Este projeto de pesquisa se coloca na perspectiva pedagógica com vistas a oferecer a oportunidade para ampliar a discussão e o conhecimento sobre a cultura africana. Dessa forma, esse estudo se apresenta como a possibilidade de subsidiar novos estudos, principalmente no campo da pedagogia com vistas a desconstruir imagens negativas e incoerentes sobre a cultura africana.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2).

Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador.

### **2013 - Atual**

#### **Formação Continuada dos profissionais da Educação - Ciclo de Palestras & Áudio Visual**

Descrição: O projeto objetiva propiciar debates a partir da exibição de curtas nas escolas da rede municipal e estadual de Arraias e entorno. A carência de grande parte da população no que diz respeito ao conhecimento crítico e reflexivo justifica este projeto focado em palestras e exibição de vídeos nas escolas num importante instrumento de formação e mobilização da sociedade.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1).

Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador / Valdimaria Ribeiro Costa - Integrante.

### **2013 – Atual Cine Clube UFT Arraias**

Descrição: O Cineclube tem como objetivo a constituição de um circuito alternativo de cinema, exibindo filmes com temáticas pouco abordadas pelos meios comerciais e criar grupos de discussão para esses filmes. O enfoque principal é despertar o espírito idealista e crítico dos participantes, levando em conta o contexto social, cultural e socioeconômico do Estado do Tocantins.



Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1).  
Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador.

### **2013 – Atual Gênero e diversidade no cinema: uma análise a partir da educação**

Descrição: O projeto gênero e diversidade no cinema visa analisar como se apresenta a questão de gênero e diversidade no cinema e qual suas implicações na perspectiva da pedagogia.  
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (2).  
Integrantes: João Nunes da Silva - Coordenador.

Projetos do NuPECC em parceria com OPAJE:

### **1. Formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo na era dos blocos regionais (BRICS, CPLP/PALOPS, MERCOSUL e União Europeia).**

**2. Início: julho/2014 Término Previsto: julho/2018.**

Descrição: A noção de blocos regionais surge com intensidade nos anos 1990, forjada a partir dos ideais de polarização econômica, política e militar da então chamada Guerra Fria. Esses blocos regionais evoluíram ampliando seus escopos das áreas comercial e financeiro, para marcos mais regulatórios, políticos, de segurança e educacionais. Dessa forma, a constituição desses blocos regionais e as relações inter-regionais reforçam uma nova identidade mundial globalizada. A pesquisa de quatro anos intitulada Formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo na era dos blocos regionais (BRICS, CPLP/PALOPS, MERCOSUL e União Europeia) tem como objetivo recolher, sistematizar e analisar as práticas de formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo nos blocos regionais, a saber: Brasil, Rússia, Índia, China e à África do Sul (BRICS), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) /Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOPS), União Europeia e Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador. Nelson Russo de Moraes – integrante / João Nunes da Silva – integrante/ Rodrigo Barbosa e Silva – integrante. Participam nesse projeto ainda professores de Universidades do Brasil, China e Rússia.

### **3. Escola Livre de Jornalismo**

Início: 2014 Término Previsto: dezembro/2020

Descrição: O 'Programa Escola Livre de Jornalismo' tem como objetivo aproximar a comunidade acadêmica de comunicação social/jornalismo das escolas públicas, com foco no ensino de jornalismo e na prática jornalística, visando a publicização e popularização do que é desenvolvido por essa área do saber. Por meio de dez atividades formativas, se pretende criar uma cultura jornalística junto aos alunos das escolas públicas. Serão desenvolvidas as seguintes formações: 1. Pauta e entrevista jornalística; 2. A narrativa jornalística; 3. Jornalismo de opinião e ética; 4. Fotografia; 5. Radiojornalismo; 6. Telejornalismo; 7. Jornalismo Multimídia; 8. Jornalismo social, cultural e político; 9. Redes sociais e 10. Jornalismo internacional temáticas contemporâneas. Com esse programa pretende-se divulgar a formação na área de jornalismo ao

mesmo tempo em que se aproximam docentes, discentes da UFT e estudantes das escolas públicas.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (6)

Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador / Rogéria Martins Costa - Integrante / Alessandra Sousa Ferreira - Integrante / Cyntia Miranda Bezerra - Integrante / José Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues - Integrante / Judivan Alves Ferreira - Integrante / Karoline Rodrigues Ribeiro - Integrante / Karoliny Santiago Barbosa - Integrante

## **10. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO**

Todos os professores envolvidos serão responsáveis pela implantação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) sendo que a coordenação geral do núcleo ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. João Nunes da Silva, do curso de Pedagogia, do Câmpus de Arraias, e-mail: [joão.ns@uft.edu.br](mailto:joão.ns@uft.edu.br).

## **11. RECURSOS (FONTES DE FINANCIAMENTO)**

O grupo de professores/pesquisadores envolvidos com o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) apresentou diversos projetos para agências de fomento. Assim, a sustentabilidade financeira do NuPECC ocorrerá com o apoio desses projetos (se aprovados) e de outros projetos a serem desenvolvidos, sendo que a cada projeto o núcleo irá prever no seu orçamento um percentual, financeiro e/ou material a ser definido, para a administração do próprio núcleo.

Também serão fontes, além das agências nacionais, as internacionais. Essa será uma estratégia permanente do Núcleo. Também poderá receber outros recursos oriundos de:

I - Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica gratuita ou sob demanda;

II - Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato sensu autossustentados<sup>1</sup>.

III - Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.

## **12. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se com a criação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) o fortalecimento das pesquisas e grupos dedicados à

---

<sup>1</sup> O NuPECC primará por ofertar cursos de Especialização gratuitos a comunidade, porém poderá ofertar turmas, sob demanda, via editais do MEC ou outras agências de fomento com contrapartida financeira, ou ainda em parceria com o Núcleo OPAJE – Palmas e/ou Instituto de Pesquisa e Extensão Comunicação, Linguagens e Sociedade (IPEX-COLIS).

Comunicação, à Educação, ao Jornalismo e aos processos formativos e de ensino por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e na articulação com a comunidade acadêmica e sociedade.

Esperam-se ainda os seguintes resultados:

- formar grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo, educação, ensino e processos de formação;
- promover a qualificação de profissionais da comunicação e da educação;
- produzir e disponibilizar trabalhos acadêmicos, materiais, tecnologias e outros recursos didáticos para os profissionais do jornalismo, da comunicação e da educação;
- fomentar discussões para criação de cursos de Pós-graduação;
- promover eventos acadêmicos e científicos no Câmpus e entre os campi, regionais, nacionais e internacionais;
- melhorar a auto-estima e a valorização dos profissionais pesquisadores envolvidos.

### **13. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

A administração financeira proveniente de captação de recursos de órgãos de fomentos e/ou instituições parceiras será realizada pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO ou por outro órgão determinado pela gestão da UFT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

**Câmpus de Arraias**  
**Curso de Pedagogia**

**REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**  
**“EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA” (NUPECC)**

Os integrantes do Núcleo de Ensino e Extensão Comunicação e Cultura Câmpus de Arraias, aprovam o presente regimento interno.

**Art. 1º.** Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC), instalado no Câmpus de Arraias, da Universidade Federal do Tocantins.

**CAPÍTULO I**  
**DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 2º.** O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC) é um organismo integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT com propostas multi e interdisciplinares, multicampi, destinado a coordenar e executar atividades de pesquisa e extensão em áreas afins, visando o desenvolvimento de tecnologias e ações a fim de atender as demandas do Estado, melhorando a qualidade de vida e as condições socioeconômicas da sociedade em geral, destinando-se prioritariamente a desenvolver pesquisas interdisciplinares na área de Comunicação e Educação e áreas afins.

**Art. 3º.** O NuPECC tem os seguintes objetivos:

I - Incentivar e promover atividades de pesquisa e divulgação científica no âmbito regional, estadual, nacional e internacional em consonância com a missão da Universidade Federal do Tocantins – UFT;

II - Ampliar, no âmbito da Amazônia Legal, o quadro de professores-pesquisadores, otimizando qualitativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão nesta região;

III - Consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, sobretudo, a de caráter interdisciplinar na área de Comunicação, Jornalismo e Educação, multi e intercampi, conseqüentemente, na Universidade Federal do Tocantins – UFT;

IV - Promover a realização de atividades de extensão – seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos de extensão e de pós-graduação e exposições – direcionados às áreas de atuação do Núcleo;

V - Editar e publicar periódico científico online divulgando o resultado de pesquisas e estudos desenvolvidos pelos integrantes do Núcleo;

VI - Fazer intercâmbio dos resultados de pesquisas, publicações e professores com a comunidade científica em geral;

VII - Implantar cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*;

VIII - Contribuir para a formação de grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo e educação;

IX - Desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar;

X - Prestar assessoria aos profissionais da comunicação e da educação;

XI - Desenvolver parcerias com instituições e profissionais da comunicação e da educação;

XII - Desenvolver projetos de extensão, especialmente, direcionados para a educação em comunicação, presenciais e/ou mediado pelas tecnologias digitais (EaD);

XIII - Promover cursos de aperfeiçoamento e especialização voltados para os profissionais da comunicação e do jornalismo;

XIV - Produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos;

XV - Contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a comunicação, o jornalismo e a educação;

XVI - Contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de comunicação e jornalismo, preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;

XVII - Fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente;

XVIII - Realizar encontros científicos e seminários sobre o ensino e a formação em comunicação e jornalismo;

XIX - Produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre comunicação, jornalismo e educação;

XX - Contribuir para a valorização dos profissionais da comunicação, do jornalismo e da educação;

XXI - Desenvolver ações voltadas para avaliar conteúdos, processos e condutas dos meios de comunicação e seus profissionais;

XXII - Monitorar toda e qualquer pesquisa voltada para avaliar conteúdos, processos e condutas dos produtos jornalísticos veiculados por meios de comunicação e seus profissionais, a fim de produzir diagnósticos sobre a natureza e a qualidade deste trabalho.

**Art. 4º.** O NUPECC está estruturado tendo como base acadêmica a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar atuando na confluência entre Comunicação, Jornalismo e Educação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

## **Seção I**

### **Do Núcleo de Pesquisa e Extensão**

**Art. 5º.** Compete aos integrantes do NUPECC:

I - Participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Núcleo;

II - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;

IV - Apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;

V - Divulgar o NUPECC em eventos científicos;

VI - Participar da organização de eventos do Núcleo;

VII - Contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;

VIII - Apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados.

## **Seção II**

### **Da Estrutura Administrativa**

**Art. 6º.** O NUPECC possui a seguinte Estrutura Administrativa:

I – Coordenador(a) Geral;

II – Coordenador(a) Administrativo(a);

III – Coordenador(a) Científico(a).

**Art. 7º.** A Coordenadoria Geral do NUPECC será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, eleito pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a).

**Art. 8º.** Compete ao(à) Coordenador(a) Geral:

I - Coordenar as pesquisas do Núcleo;

II - Executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;

III - Propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;

IV - Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;

V - Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;

VI - Presidir e convocar as reuniões do Núcleo;

VII - Aprovar as despesas do Núcleo.

**Art. 9º.** Compete ao(à) Coordenador(a) Administrativo(a):

I - Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;

II - Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.

**Art. 10.** Compete ao(a) Coordenador(a) Científico(a):

I - Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;

II - Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;

III - Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;

IV - Efetivar cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;

V - Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do NUPECC.

VI - Elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica.

### **Seção III Das Reuniões**

**Art. 11.** A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a) Geral, que deverá distribuir cópias físicas e/ou por e-mail aos demais membros.

**Art. 12.** O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais.

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

**Art. 13.** A cada reunião será lavrada, pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), uma ata que será deliberada pelo núcleo na reunião subsequente.

### **CAPÍTULO II Das Eleições**

**Art. 14.** Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por eleição direta dos integrantes do Núcleo.

**Parágrafo 1º.** O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.

**Parágrafo 2º.** Os Coordenadores Administrativo e Científico serão eleitos em reunião por todos os membros presentes.

### **CAPÍTULO III Das Publicações, dos Eventos e Similares**

**Art. 15.** Compete aos integrantes do NUPECC, em relação a publicações, eventos e similares o que segue:

I - Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;

II - Encaminhar ao Coordenador Científico os trabalhos e publicações científicas enviados para publicação e separadas daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NUPECC.

### **Seção I**

#### **Da Biblioteca Virtual Setorial**

**Art. 16.** A Biblioteca Virtual Setorial do NUPECC será dirigida pelo Coordenador Administrativo, sendo de sua competência:

I - Zelar pelo acervo digital existente e demais bens patrimoniais da Unidade;

II - Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do Núcleo, respeitadas as normas vigentes, para a solução do problema;

III - Encaminhar, em consonância com o Coordenador Científico, listagem de livros e periódicos para aquisição;

IV - Criar e/ou alterar as normas de funcionamento da Unidade;

V - Divulgar aos usuários as normas de funcionamento da Unidade;

VI - Fazer cumprir o exposto nas normas de funcionamento;

VII - Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

### **Seção II**

#### **Dos Laboratórios Especializados**

**Art. 17.** Caberá ao O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão “Educação, Comunicação e Cultura” (NuPECC)” a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.

**Art. 18.** Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:

I - Zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;

II - Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NUPECC, para a solução do problema;

III - Zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;

IV - Responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NUPECC;



VI - Encaminhar em tempo hábil à Coordenação Administrativa, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;

VII - Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da execução financeira**

**Art. 19.** O NUPECC não cobra taxa de adesão ao Núcleo.

**Art. 20.** O NUPECC conta com o gerenciamento financeiro de cursos de especialização ou de extensão e pesquisa mediante convênio estabelecido em contrato.

**Art. 21.** As despesas deverão ser autorizadas pelo Coordenador do Núcleo.

**Art. 22.** Caberá ao Coordenador do NUPECC decidir sobre os recursos financeiros do Núcleo destinados a projetos, cursos e eventos, após aprovação em Assembleia Geral dos seus membros integrantes efetivos.

**Art. 23.** Decisões que fogem à rotina serão submetidas à apreciação da Coordenação do NUPECC.

**Art. 24.** Os recursos financeiros destinados ao NUPECC serão operacionalizados prioritariamente pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins.

**Art. 25.** Os coordenadores de projetos e programas ligados ao NUPECC deverão elaborar relatório financeiro e emitir prestação de contas para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins e a Coordenação Geral do NUPECC.

## **CAPÍTULO V**

### **Da assembleia geral**

**Art. 26.** A assembleia Geral do NUPECC é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.

**Art. 27.** Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.

**Art. 28.** A assembleia geral do NUPECC se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos um 1/5 (um quinto) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.

**Art. 29.** É da competência da Assembleia Geral do NUPECC apreciar e aprovar o Plano de trabalho Anual do Núcleo, bem como Relatório Anual de Atividades do Núcleo, além de eleger a Coordenação do Núcleo e deliberar sobre outros assuntos de interesse do NUPECC e/ou da UFT.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Extinção do Núcleo**

**Art. 30.** O NUPECC poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

**Parágrafo único:** Em caso de extinção do NUPECC seu patrimônio ficará sob a guarda dos *campi* da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades ou, em caso de anuência dos *campi* envolvidos, para o Curso de Comunicação Social/Jornalismo, do Câmpus de Palmas.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 31.** Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao NUPECC e incluídos no Patrimônio da UFT.

**Art. 32.** Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 33.** Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Conselho Diretor, revogando-se as disposições em contrário.